MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122 CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 350

Prorroga validade de resultado de Concurso Público.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CUNI nºs 217 e 240,

RESOLVE:

Prorrogar, por dois anos, a validade do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 007/94-UFOP, realizado para o cargo de **Operador de Máquina de Construção Civil**, que foi aprovado pela Resolução CUNI nº 234, de 27 de julho de 1994.

Ouro Preto, em 07 de agosto de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro Presidente